



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 235/2002, DE 02 DE JULHO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 198/2002, de 28 de junho de 2002, fica criado no Orçamento Programa do Município de Fernão para o exercício de 2002, o seguinte programa:

0052 – Espaço Amigo

Art. 2º - Nos termos da Lei Municipal n.º 198/2002, de 28 de junho de 2002, fica criado no Orçamento Programa do Município de Fernão para o exercício de 2002, a seguinte atividade:

2 – 032 Espaço Amigo

Art. 3º - Nos termos da Lei Municipal n.º 198/2002, de 28 de junho de 2002, fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2002, crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para criação da seguinte rubrica orçamentárias abaixo:

07 Fundo Municipal de Assistência Social

07 06 Espaço Amigo

07 06 3.3.50.43.00 08-243-052-2-032 Subvenções Sociais R\$ 6.000,00

Art. 4º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação nos termos do inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o convênio firmado com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Programa Espaço Amigo, conforme segue:

1722.09.10 Convenio Espaço Amigo R\$ 6.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 02 de julho de 2002

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA